

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a Ordem de Serviço nº **079-16**, de 24 de agosto de 2016.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente